

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de procedimentos administrativos legais e cabíveis, considerando que:

- a) A prestação de serviço em questão, justifica-se perante a necessidade do pleno funcionamento do transporte escolar, bem como ofertar conforto e segurança aos alunos usuários do mesmo, na ida e volta do percurso escolar, haja vista o estado precário que os assentos se encontram, conforme o verificado no relatório fotográfico, considerando ainda a necessidade do pronto restabelecimento da operacionalidade dos mesmos, pois, a demora da manutenção e reforma dos assentos acarretará prejuízo e compromete a segurança do escolar durante o uso dos mesmos, assim como a interrupção da oferta do transporte.
- b) Vale destacar, que vistas ao pleno funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa especializada em fornecimento do objeto solicitado, que realize os serviços abaixo descritos com a devida responsabilidade, cumprindo prazos e economicidade, tendo em vista que, caso o mesmo não seja fornecido seguindo os critérios legais e exigidos, pode ensejar sérios transtornos ao funcionamento do transporte escolar da Rede de Ensino Municipal.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTOFAMENTO E REFORMA DOS ASSENTOS DE ÔNIBUS ESCOLAR COM OS SEGUINTE MATERIAIS: ESPONJA D45, COLA FORTE, TECNOLINHA-G E TERCIDO CORVIM – COURO PRETO.	UND	126 / ASSENTOS

Sendo o que tinha para o momento, elevo votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Oeiras do Pará, 19 de abril de 2022.


ANDRÉIA CALAZÃO VEIGA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2022 – GP/PMOP.

